



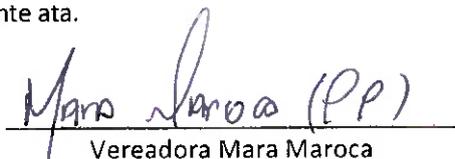
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

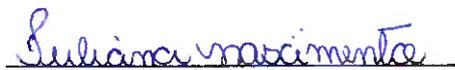
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência da Sra. Vereadora Mara Maroca. Presentes: a Vice-Presidente, Sra. Vereadora Ana Paula Rocha; e os membros, Srs. Vereadores Raniery Ferreira, João Flávio e Camillo Neves. Deu-se início à Ordem do dia, passando-se à deliberação dos Pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Projeto de Lei nº 11/2025, oriundo do Processo nº 899/2025 – Ementa:** “*Garante o direito a acompanhante durante tratamento do câncer de mama e no pós-operatório aos pacientes submetidos a mastectomia, na rede pública ou privada de saúde do Município de Vitória/ES.*”, de autoria da Vereadora Mara Maroca. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada como Relatora (RDR nº 38/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria com Emenda Aditiva. Vista concedida ao Sr. Vereador João Flávio na 4ª Reunião Ordinária desta Comissão, ocorrida no dia 23/07/2025, que devolveu o processo para o seu regular prosseguimento, sem parecer em separado. O Sr. Vereador Camillo Neves pediu VISTA do referido projeto, motivo pelo qual a VOTAÇÃO do Parecer restou PREJUDICADA na presente Reunião. **02) Projeto de Lei nº 141/2025, oriundo do Processo nº 9526/2025 – Ementa:** “*Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa do Dia Da Mulher Sambista do Espírito Santo.*”, de autoria do Vereador Professor Jocelino. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada como Relatora (RDR nº 49/2025), tendo emitido pelo Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Mara Maroca, Ana Paula Rocha, João Flávio e Camillo Neves, e NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO. **03) Projeto de Lei nº 76/2025, oriundo do Processo nº 5555/2025 – Ementa:** “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de conscientização da proteção às mulheres por intermédio de propagandas e mensagens referentes ao tema, durante a realização de eventos esportivos em espaços públicos, em estádios e em quadras desportivas, no âmbito do Município de Vitória/ES.*”, de autoria da Vereadora Karla Coser. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada como Relatora (RDR nº 56/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 05 (cinco) votos SIM, dos Srs. Vereadores Mara Maroca, Ana Paula Rocha, João Flávio, Camillo Neves e Raniery Ferreira, e NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO. **04) Projeto de Lei nº 84/2025, oriundo do Processo nº 5779/2025 – Ementa:** “*Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas “Cuidando de Quem Cuida” e institui os Centros Especializados de Proteção Especial às Mães Atípicas e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Camillo Neves foi designado como Relator (RDR nº 65/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha pediu VISTA do referido projeto, motivo pelo qual a VOTAÇÃO do Parecer restou PREJUDICADA na presente Reunião. Em seguida, a Presidente da Comissão, Sra. Vereadora Mara Maroca, iniciou sua fala agradecendo a presença de todas as convidadas e, após, concedeu a palavra à convidada, Sra. Jacque Barros, Embaixadora da Associação Brasileira de Epilepsia, que falou sobre o que é a epilepsia, uma doença neurológica crônica, caracterizada por crises recorrentes causadas por atividade elétrica anormal no cérebro. Mencionou que a estimativa de pessoas que vivem com epilepsia são de 2 milhões de pessoas e que 42% dos casos ocorrem em mulheres. Por fim, agradeceu o convite, falou que está à disposição para levar todo o processo de inclusão e conscientização às comunidades e pediu que mais Leis sejam implementadas. Após, foi dada a palavra à Sra. Sofia, que possui epilepsia, que informou que foi diagnosticada na adolescência com epilepsia e que depois que descobriu a doença, sentiu muito mais medo nas ruas, do futuro de quando tivesse um filho, de como seria se passasse mal nas ruas, se as pessoas não utilizariam da doença para se aproveitar. Ao final, agradeceu o convite, fez referência aos Projetos de Lei elaborados pela Câmara Municipal de Vitória e

solicitou que sejam realizadas mais proposições como estas, para que esse grupo possa atuar em conjunto com os Vereadores, assegurando os Direitos das Mulheres. Em seguida, a Sra. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Adelina**, Secretária Municipal da Gerência da Mulher, que iniciou sua fala dizendo que tem feito um ótimo trabalho com as pessoas que têm epilepsia no programa 'Vitória com Você' e colocou-se à disposição para promover debates acerca dos Direitos das Mulheres. Finalizada a fala, a palavra foi concedida à convidada Sra. **Drica Monteiro**, educadora e líder periférica, que questionou sobre o valor das mulheres, destacou aspectos relacionados à valorização, empoderamento e respeito, e ao fato de existir poucas mulheres nas Câmaras do Estado. A convidada encerrou sua fala pedindo para que fossem repensadas as estratégias para debate sobre as questões relacionadas à violação dos direitos das mulheres e na possibilidade de se ter a presença da Sra. Lourdes Catarinozi, do Instituto Mulheres no Poder, para um debate na Câmara Municipal de Vitória. Na sequência, concedeu-se a palavra à convidada Sra. **Luciana**, que questionou sobre os direitos das mulheres, ressaltando que as mesmas foram silenciadas e indagando o que será feito daqui para frente. Ao final da Reunião, os Srs. Vereadores reforçaram seu posicionamento contrário à violência contra a mulher, colocando-se à disposição para apoiar iniciativas e ações voltadas à proteção das mulheres e a quaisquer demandas necessárias. A Sra. Vereadora **Ana Paula Rocha**, por sua vez, incentivou a promoção de eventos educativos destinados à divulgação e conscientização sobre os direitos das mulheres. Os Srs. Vereadores **Raniery Ferreira**, **Ana Paula Rocha** e **Mara Maroca** deliberaram pela aprovação de uma nota de Moção de Repúdio à violência política de gênero, bem como pelo encaminhamento das questões educativas discutidas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente **Mara Maroca** encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia no dia **15 (quinze) de outubro de 2025**, Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente desta Comissão. Eu, Juliana da Silva Nascimento, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7899, redigi a presente ata.


Vereadora Mara Maroca

Presidente Interina da Comissão Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres



Juliana da Silva Nascimento – Matrícula 7899

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares